

## **Resposta à interpelação oral apresentada pelos Deputados à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang e Leong Sun Iok**

Relativamente à interpelação oral apresentada pelos Srs. deputados à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang e Leong Sun Iok cumpre-nos responder o seguinte:

O Governo dá grande importância à situação de emprego dos residentes de Macau e promete “mão pesada” no combate ao trabalho ilegal. Para tal, foi estabelecido o Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego, para melhor planear e implementar, através de um mecanismo interdepartamental, uma série de medidas de apoio e de emparelhamento de emprego.

Relativamente aos indivíduos cujo emparelhamento de emprego tenha sido efectuado com sucesso pela DSAL, proceder-se-á à recolha de dados para efeitos de análise, nomeadamente contribuições do Fundo de Segurança Social, opiniões das empresas, inquéritos e entrevistas telefónicas, entre outros, visando proceder a adequada optimização e ajustamento das medidas de emprego, em função dos respectivos resultados.

Sob outra perspectiva, nos últimos anos, a DSAL alargou o âmbito do Plano específico de “Emprego + Formação” para além do sector do turismo e lazer integrado, nomeadamente às áreas financeira e das telecomunicações, com vista a proporcionar, aos residentes, oportunidades de emprego que lhes permitem ingressar em empresas de grande dimensão e promover a ascensão profissional. A par disso, no corrente ano, será dada continuidade ao lançamento de planos de estágio locais e no Interior da China, disponibilizando cerca de mil vagas para que os jovens possam acumular experiência em operações sectoriais e ambiente de trabalho, expandindo o seu espaço de desenvolvimento profissional.

Outrossim, o Governo frisa que nunca foi alterado o princípio fundamental da contratação de trabalhadores não residentes se tratar apenas de uma forma de suprimento temporário da insuficiência de recursos humanos locais. Assim, em qualquer das situações, desde que haja residentes aptos e que se disponham para desempenhar qualquer posto de trabalho, o Governo irá criar oportunidades de emprego e as empresas devem prioritariamente contratá-los, não sendo admitido, de modo algum, a importação de trabalhadores não residentes em detrimento das oportunidades de

emprego e dos direitos e interesses laborais dos trabalhadores locais.

Para o efeito, no momento da apreciação dos pedidos de trabalhadores não residentes, a DSAL pondera de acordo com a lei, atendendo a vários factores, tais como: o desenvolvimento socioeconómico global, a oferta e procura do mercado laboral, a dimensão e a situação da exploração das empresas solicitadoras, assim como a sua situação da contratação e as condições laborais dos seus trabalhadores actuais. A par disso, a DSAL também encaminha candidatos a emprego locais às mesmas empresas, acompanhando os respectivos resultados de emparelhamento profissional. Caso haja candidatos locais adequados ou que reúnam condições para exercer o respectivo cargo de emprego, o número de autorizações para a contratação de trabalhadores não residentes irá ser ajustado de forma dinâmica, salvaguardando desta forma a prioridade do acesso ao emprego dos residentes.

Sob outro prisma, a DSAL irá continuar a ajustar e otimizar as diversas medidas de apoio ao emprego e de formação profissional consoante as necessidades de desenvolvimento económico de Macau e a situação de emprego dos residentes, acompanhando de perto as mudanças nas necessidades de recursos humanos no mercado de trabalho de Macau, adoptando múltiplas medidas para apoiar o emprego estável e de qualidade dos residentes, alargando as suas oportunidades de emprego e ajudando-os a reforçar as suas competências profissionais, bem como formando e preparando quadros qualificados para o desenvolvimento industrial.

No que concerne ao trabalho ilegal, o Governo da RAEM tem sempre combatido severamente essa ilicitude. A DSAL, enquanto entidade inspectiva de trabalho, procede por ofício, à fiscalização do cumprimento da Lei da contratação de trabalhadores não residentes e do Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal, recolhendo de forma proactiva e mediante diversas vias, informações sobre esse mote, e, com o fortalecimento da comunicação e cooperação estreitas com as autoridades competentes, prossegue a realização periódica de fiscalizações conjuntas e intercâmbio de informações, no sentido de aumentar a eficiência do combate ao trabalho ilegal, bem como procede ao supervisionamento proactivo das informações relativas a essas infracções divulgadas em plataformas online, efectuando oportunamente, a análise e a avaliação dos casos suspeitos, reforçando desta forma, a redução na fonte. Ademais, a fim de facilitar a denúncia de trabalho ilegal pelos residentes, a DSAL dispõe, ainda, de um mecanismo com diversos canais de atendimento de denúncias e irá também estudar

proactivamente a criação de uma plataforma electrónica para este fim.

No que se refere às opiniões e sugestões apresentadas pelos diversos sectores da sociedade que contribuam para a promover o emprego de alta qualidade para os residentes e para aumentar a eficiência do combate ao trabalho ilegal, bem como à questão da possibilidade de aumentar as sanções com vista a reforçar os efeitos dissuasores sobre os empregadores, o Governo irá escutar com seriedade, ponderando as situações concretas da RAEM.